



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLII Nº 087 SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2018 EDIÇÃO DE HOJE: 100 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Mulher e Outros	01
APOSTILAS	
Fundação da Criança e do Adolescente - FUNAC/MA e Outra.....	05
ATAS	
Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA e Outras.....	05
AVISOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	27
BALANÇO	
Companhia de Navegação Norsul	79
COMUNICAÇÕES	
CERISA-Cerâmica Rio Itapecuru Ltda-MA e Outras	40
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros.....	42
CONVÊNIOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outro	65
CONVOCAÇÕES	
Prefeitura Municipal de São Benedito do Rio Preto - MA e Outras....	66
DISTRATO	
Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão.....	67
ERRATA	
Prefeitura Municipal de Açailândia - MA	67
FORNECIMENTOS	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.....	68
LEI	
Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA.....	68
NOTIFICAÇÃO	
Secretaria de Estado da Cultura e Turismo.....	69
NOTA DE EMPENHO	
Secretaria de Estado da Fazenda	69
PORTARIAS	
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rosário - MA e Outra	69
PROJETO	
Câmara Municipal de Presidente Juscelino - MA	71
TERMO DE AJUSTE	
Secretaria de Estado da Saúde	71
TERMO DE COLABORAÇÃO	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	71
TERMO DE ENCERRAMENTO	
Secretaria de Estado da Infraestrutura	76
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	77
TERMS DE RESCISÃO	
Prefeitura Municipal de Humberto de Campos-MA.....	78
TORNAR SEM EFEITO	
Agência Estadual de Mobilidade Urbano e Serviços Públicos - MOB... 78	

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO. Ref. Processo Administrativo nº 168231/2017-SEMU – CONTRATO N.º 27/2017 – SEMU/MA. CONTRATANTE: ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ES-

TADO DA MULHER – SEMU, CNPJ n.º 08.593.430/0001-76, re-
presentada pela Secretária de Estado da Mulher, Sra. **TEREZINHA DAS NEVES PEREIRA FERNANDES**, CPF n.º 103.442.093-34. **CONTRATADA: E S PINHEIRO CARVALHO - ME, CNPJ n.º 27.510.696/0001-52, representada pela Sra. EDNA SHEILA PINHEIRO CARVALHO, RG n.º 047132372013-0 SSP/MA e CPF n.º 066.951233-81. OBJETO: ALTERAR a Cláusula Décima Segunda, relativa à vigência do Contrato n.º 27/2017-SEMU, originalmente celebrado em 14 de setembro de 2017. VIGÊNCIA: O prazo do Contrato n.º 27/2017-SEMU, fica prorrogado pelo período de 18 de abril de 2018 a 04 de agosto de 2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I e §§ 1º e 2º da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. FORO: Cidade de São Luís/MA. DATA DE ASSINATURA: 17/04/2018. Luana Karla Madeira Peixoto-Assessoria Jurídica/SEMU**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO. Ref. Processo Administrativo nº 168231/2017-SEMU – CONTRATO N.º 28/2017 – SEMU/MA. CONTRATANTE: ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER – SEMU, CNPJ n.º 08.593.430/0001-76, representada pela Secretária de Estado da Mulher, Sra. **TEREZINHA DAS NEVES PEREIRA FERNANDES, CPF n.º 103.442.093-34. **CONTRATADA: E S PINHEIRO CARVALHO - ME, CNPJ n.º 27.510.696/0001-52, representada pela Sra. EDNA SHEILA PINHEIRO CARVALHO, RG n.º 047132372013-0 SSP/MA e CPF n.º 066.951233-81. OBJETO: ALTERAR a Cláusula Décima Segunda, relativa à vigência do Contrato n.º 28/2017-SEMU, originalmente celebrado em 14 de setembro de 2017. VIGÊNCIA: O prazo do Contrato n.º 28/2017-SEMU, fica prorrogado pelo período de 18 de abril de 2018 a 04 de agosto de 2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I e §§ 1º e 2º da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. FORO: Cidade de São Luís/MA. DATA DE ASSINATURA: 17/04/2018. Luana Karla Madeira Peixoto-Assessoria Jurídica/SEMU****

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 53/2017/SES - REF.: Processo nº 9487/2018/SES- PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a Empresa PAULO DE TARSO DE CARVALHO BAYMA FILHO-EPP – CNPJ nº 11.509.434/0001-38; OBJETO: É aditar o Contrato nº 53/2017/SES, no que se refere à prorrogação de prazo, para dar continuidade na prestação dos serviços; VIGÊNCIA: O presente Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 24/05/2018, com término previsto para 25/05/2019; VALOR: Para cobrir as despesas referentes ao período da prorrogação, a Contratante repassará a Contratada o valor mensal de R\$ 76.666,66 (setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o Global de R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais);



VIÇOS DE INFORMÁTICA, CNPJ nº 00.848.043/0001-21 vencedora do Lote II, para que produza os efeitos legais. São Luís/MA, 08 de maio de 2018. **Hélida Karla Silva Aragão Barroqueiro**-Pregoeiro Oficial da FAPEMA

HOMOLOGAÇÃO. REFERÊNCIA: Processo n.º 0131379/2017 – FAPEMA. **PREGÃO:** Nº 002/2018. **HOMOLOGO**, na forma da Lei o resultado apresentado pela Comissão Setorial de Licitação da FAPEMA referente ao processo acima indicado, que apontou a contratação das empresas **A&A SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME**, CNPJ Nº 05.096.346/0001-59 vencedora dos Lotes I e III e a empresa **MEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**, CNPJ Nº 00.848.043/0001-21 vencedora do Lote II, com objetivo do fornecimento de **suprimento de informática**, conforme as especificações do Edital e de seus Anexos. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **VALOR TOTAL: R\$ 65.075,00 (sessenta e cinco mil e setenta e cinco reais)** sendo que o **Lote I** ficou em R\$ 14.440,00 (quatorze mil quatro centos e quarenta reais), **Lote II** em R\$ 11.000,00 (onze mil reais), **Lote III** em R\$ 39.675,00 (trinta e nove mil e setenta e cinco reais). **PRAZO:** 12 (doze) meses. São Luís/MA, 08 de maio de 2018. **ALEX OLIVEIRA DE SOUZA**-Presidente da FAPEMA

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA - AGEM

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018-CSL/AGEM. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2500/2018 – AGEM. A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, através da sua COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL/AGEM, torna público o RESULTADO FINAL da Tomada de preço em epígrafe, objetivando a contratação de empresa para a execução das obras de revitalização do canteiro da Avenida Ferreira Goulart, cidade de São Luís-MA. Desse modo, a Comissão Setorial de Licitação declara VENCEDORA a empresa **CONSTRUSOLDA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.526.669/0001-75, com valor de R\$ 522.566,43 (Quinhentos e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos). São Luís (MA), 08 de Maio de 2018. **MARCOS MENDES DE LUCENA**-Presidente da CSL/AGEM

HOMOLOGAÇÃO Nº 002/2018. Processo Administrativo nº 2500/2018. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018. HOMOLOGO os atos praticados pela Comissão Setorial de Licitação, designado pela Portaria nº 52/2017/AGEM, de 10 de outubro de 2017, através da Adjudicação nº 001/2018, bem como a conveniência da licitação, referente ao julgamento da Tomada de Preço nº 001/2018, e autorizo a despesa, bem como, a celebração dos contratos, em favor da empresa: **CONSTRUSOLDA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 10.526.669/0001-75, com valor global de R\$ 522.566,43 (Quinhentos e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos), com o fito de que sejam produzidos todos os efeitos legais nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. São Luís (MA), 08 de maio de 2018. **LIVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA**-Presidente da Agência Executiva Metropolitana

CÂMARA MUNICIPAL DE BACABEIRA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018-CPL/BACABEIRA. A Câmara Municipal de Bacabeira, mediante seu Pregoeiro, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018, do tipo Menor Preço, para Prestação de Serviços de Eventos (Buffet e Coffee Break), conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á no dia 22.05.2018, às 09:00h, na Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, localizada na Rua 10 de Novembro, s/n, Cidade Nova - Bacabeira/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei

Federal nº 10.520/2002 e da Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos, estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação-CPL. Bacabeira/MA, 04 de maio de 2018. **Elias Teixeira Lima**- Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018-CPL/ROSÁRIO. A Câmara Municipal de Rosário, mediante seu Pregoeiro, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018, do tipo Menor Preço, para Prestação de Serviços de Assessoria em Comunicação, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á no dia 22.05.2018, às 11:00h, na Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, localizada na Praça Governador Ivar Figueiredo Saldanha, s/n, Centro - Rosário/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos, estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação-CPL. Rosário/MA, 04 de maio de 2018. **Luiz Carlos Barros de Oliveira**- Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA- MA

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA-MA, através da Presidente da CPL, comunica que a publicação feita no dia 27 de abril de 2018 DOE - publicações de terceiros, página 30 referente à **Tomada de Preços nº 002/2018, será cancelada, pois o projeto de engenharia será reformulado.** Prefeitura Municipal de Santa Helena – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA

CONCORRENCIA Nº. 002/2018. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo técnica e preço, (art. 23 inciso I alínea “c”), regime de execução indireta, Empreitada por preço global, sob a égide da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores. Tendo por objeto a Contratação de Assessoria e Consultoria Jurídica, visando a recuperação de valores devidos do FUNDEF em razão da ilegal fixação do VMAA no Município de Buriti/MA, no dia 26 de Junho de 2018, às 09:00h (nove horas) na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Buriti. O Edital e seu projeto básico encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08:00 as 12:00 horas na sala da Comissão de Licitação, Localizada na Praça Felinto Farias, S/N, Buriti - MA, CEP: 65.515-000, no horário das 08:00 às 12:00h. Informações na CPL. Buriti/MA. **DAT Buriti/MA, 04 de maio de 2018. Daianne Rochelly Pereira da Silva**, Presidente Comissão Permanente de Licitação – CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018. O Pregoeiro Oficial, avisa aos interessados que fará realizar, a licitação nº 008/2018, tendo com repartição interessada a Prefeitura do Município de Central do Maranhão, por sua Secretaria Municipal de Saúde, na modalidade Pregão, na forma Presencial, para registro de preço, por execução indireta, no regime de fornecimento para **ponta entrega**, do tipo de menor preço, regida pela Lei Nacional nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2007, tendo por objeto veículos e afins a se realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação situada à Avenida Governadora Roseana Sarney, s/nº, Centro, Cen-

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006, 147/2014 e 155/2016 e demais legislação correlata. PREGÃO PRESENCIAL N.º 2018.005.007.002/PP Processo Administrativo: 036/2018/CPL/PP OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA PLANEJAMENTO, PREPARAÇÃO, PRODUÇÃO, ESTRUTURAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E TODA ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS ALUSIVOS, CITO, FESTAS JUNINAS, 07 DE SETEMBRO E REVEILLON EM 2018 NO MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA. DATA DE REALIZAÇÃO: 23 de maio de 2018. HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 14:30 (quatorze horas e trinta minutos) Formulação de consultas: ENDEREÇO: Rua Senador Leite, s/n, Bairro: Centro Tutóia/MA CEP: 65.580-000 – (Apartamento em frente à praça Getúlio Vargas – acima da Drogeria Pague Menos). Email: cplutoia2017@gmail.com HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: segunda à sexta-feira, de 8 às 12 horas.
Tutóia/MA, 07 de maio de 2018.
Jeová Silva da Hora Pregoeiro

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006, 147/2014 e 155/2016 e demais legislação correlata. PREGÃO PRESENCIAL N.º 2018.005.007.001/PP Processo Administrativo: 035/2018/CPL/PP OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS (FARMÁCIA BÁSICA E HOSPITALAR), MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIO, VIDRARIAS, REAGENTES, INSUMOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS, USANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. DATA DE REALIZAÇÃO: 23 de maio de 2018. HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 08:30 (oito horas e trinta minutos) Formulação de consultas: ENDEREÇO: Rua Senador Leite, s/n, Bairro: Centro Tutóia/MA CEP: 65.580-000 – (Apartamento em frente à praça Getúlio Vargas – acima da Drogeria Pague Menos). Email: cplutoia2017@gmail.com HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: segunda à sexta-feira, de 8 às 12 horas.
Tutóia/MA, 07 de maio de 2018.
Jeová Silva da Hora Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA
CONCORRÊNCIA N.º 002/2018. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo técnica e preço, (art. 23 inciso I alínea "c"), regime de execução indireta, Empregada por preço global, sob a égide da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores. Tendo por objeto a Contratação de Assessoria e Consultoria Jurídica, visando a recuperação de valores devidos do FUNDEF em razão da ilegal fixação do VMAA no Município de Buriti/MA, no dia 26 de Junho de 2018, às 09:00h (nove horas) na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Buriti. O Edital e seu projeto básico encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08:00 às 12:00 horas na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Felinto Farias, S/N, Buriti - MA, CEP: 65.515-000, no horário das 08:00 às 12:00h. Informações na CPL.
Buriti/MA, DAT Buriti/MA, 04 de maio de 2018.
Daianne Rochelly Pereira da Silva

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE TUFILÂNDIA-MA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2018 A Prefeitura Municipal de Tufilândia-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 18/2018, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para suprir as necessidades das Unidades de Saúde deste Município, conforme Termo de Referência, no dia 21/05/2018 às 09:30 horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Na Sede da Prefeitura localizada na Rua do Comércio, 191 - Centro - Tufilândia - MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h ou poderão adquirir mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais).
Tufilândia-MA, 04 de maio de 2018.
Bianca Simone Ferreira Lemos - Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2018 - A Prefeitura Municipal de Tufilândia-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 19/2018, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de cursos de qualificação de gestores da secretaria de educação, gestores escolares, profissionais da educação, membros dos fóruns de educação e diversidade étnico racial e as lideranças indígenas para implementação das DCNs para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, na rede municipal de ensino de Tufilândia-MA, conforme Termo de Compromisso PAR n.º 210406130, no dia 21/05/2018 às 13:30 horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Na Sede da Prefeitura localizada na Rua do Comércio, 191 - Centro - Tufilândia - MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h ou poderão adquirir mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais).
Tufilândia-MA, 04 de maio de 2018.
Bianca Simone Ferreira Lemos - Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2018 - A Prefeitura Municipal de Tufilândia-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 20/2018, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Compromisso PAR N.º 201303916/2013, no dia 21/05/2018 às 16:30 horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Na Sede da Prefeitura localizada na Rua do Comércio, 191 - Centro - Tufilândia - MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h ou poderão adquirir mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais).
Tufilândia-MA, 04 de maio de 2018.
Bianca Simone Ferreira Lemos - Pregoeira

PENALIZADO

Bradesco suspende cobrança de taxa por falta de comunicação

Uma decisão do juiz Celso Serafim, titular da comarca de Matinha, determina a suspensão do pagamento de todas as taxas e tarifas bancárias por todos os correntistas vinculados à agência Bradesco do município, até que o banco prove de maneira adequada que os serviços prestados estejam dentro dos parâmetros estabelecidos pelo Banco Central, determinando que o Bradesco suspenda as cobranças até ulterior autorização judicial, sob pena de multa de R\$ 1 mil por cobrança, a ser revertida em favor dos consumidores lesados.

Como medida prática para atingir a finalidade, o juiz determina ainda ao Bradesco que proceda, a contar um mês da intimação, à convocação de todos os clientes da agência de Matinha, notadamente aqueles analfabetos, com ensino fundamental completo e incompleto e com mais de 60 anos, para que ratifiquem sua vontade de contratação do serviço "cesta básica expresso" oferecido pelo Bradesco e desconto nas contas dos usuários, devendo informar-lhes os valores incidentes e sobre a possibilidade de contratação de conta sem ônus ao cliente, sob pena de multa de R\$ 2 mil.

A decisão ocorreu em ação civil pública proposta pelo Ministério Público Estadual em desfavor do Bradesco, afirmando que o banco vem cobrando a denominada "cesta básica de serviços" de seus correntistas, notadamente os aposentados,



Juiz Celso Serafim, da comarca de Matinha, mandou suspender taxas e tarifas bancárias

sem cumprir com o dever de informação de forma clara, objetiva e precisa sobre o que efetivamente está cobrando e se existe a anuidade do contratante. Segundo o MP, as informações seriam prestadas apenas de forma verbal, com minutos contratuais de difícil compreensão para o homem comum, principalmente aposentados semianalfabetos do município, acabando por lesar os clientes mais necessitados e com pouco entendimento.

CDC - Segundo considerou o magistrado, a ação do MPMA objetivou combater práticas adotadas pelas instituições financeiras que podem causar lesão a direitos dos consumidores, como o não fornecer cópia do contrato na abertura da conta; não informar, de forma clara, as taxas e encargos que serão cobrados duran-

te o contrato; entre outros. Segundo a decisão, foi demonstrado que o Banco descumpriria a legislação sobre a atividade econômica desenvolvida, assim como normas e princípios previstos no Código de Defesa do Consumidor. "O banco oferece invariavelmente aos seus clientes modalidades relativamente às quais as tarifas são obrigatórias, deixando-os sem alternativas entre a modalidade paga e aquela que é gratuita", observa a decisão.

Segundo o magistrado, ficou demonstrado que o banco vem denominando de "cesta de serviços básicos" o que na verdade seria o contrato bancário de abertura de conta que contempla os serviços ditos "essenciais", cuja cobrança é expressamente proibida, violando sobretudo os direitos dos consumidores que possuem a antiga

"conta-salário" somente para receber seu ordenado. "Pessoas que se veem forçadas a debitar R\$ 10 ou R\$ 20 mensalmente ou duas vezes por mês, quando em verdade têm direito à gratuidade", citou.

A decisão ressaltou que a simples subscrição de firma pelo consumidor nada assegura em termos de informações claras e precisas, seja pela inexistência da cultura de leitura dos contratos, geralmente extensos e escritos em letras pequenas, e por que as cláusulas com ônus ao consumidor deveriam ser postas em termos claros e caracteres legíveis e permitindo uma fácil compreensão. "Essa prática desatende ao Código de Defesa do Consumidor, mormente por serem os correntistas desta comarca quase que invariavelmente idosos e analfabetos funcionais", observou.

Prefeitura investe em formação continuada para cuidadores escolares

A Prefeitura de São Luís, por meio da Secretaria Municipal de Educação (Semed), visando garantir a política implantada na gestão do prefeito Edivaldo de valorização e formação de todos os que atuam na área da educação, realizou a segunda fase da capacitação para cuidadores que acompanham crianças no ambiente escolar da rede municipal de ensino. O evento ocorreu nesta terça-feira (8), no auditório do colégio Liceu Maranhense e reuniu mais de oitenta profissionais.

A capacitação reuniu mais de oitenta profissionais que acompanham crianças no ambiente escolar; ação visa garantir a política implantada na gestão do prefeito Edivaldo de valorização e formação dos que atuam na área da educação.

O secretário de Educação, Moacir Feitosa, ressalta que a qualificação é a garantia da formação continuada para os profissionais. "Seguindo a orientação do prefeito Edivaldo para que a qualidade do ensino seja aprimorada a cada

dia, a formação vem proporcionar um momento de troca de experiências entre os cuidadores. É a garantia de ter profissionais que vão atuar na rede municipal com as orientações adequadas no atendimento às crianças que necessitam de atenção específica para o acompanhamento das atividades em sala de aula", disse o titular da Semed.

Michael Yves Carvalho Araújo, cuidador da Unidade de Educação Básica (U.E.B.) Padre Miguel João Mohana, aprova os encontros de for-

mação. "Por meio deles trocamos experiências e aprendemos novos conteúdos para melhorar nossa prática na escola. As formações são muito importantes, no começo clareou muito a questão das deficiências, como lidar com as situações, o que muitas vezes não sabíamos como proceder. E aqui a gente consegue aprender algo a mais. São novas descobertas a cada dia. Aos poucos, observando os alunos, a gente vai descobrindo um novo mundo, um novo olhar".

JORNAL
Extra

FUNDADORES
Nelson Nogueira | Walkir Marinho

JORNAL EXTRA EDITORA E GRÁFICA LTDA
CNPJ: 19.678.009/0001-73

REDAÇÃO
Rua Henrique Leal, 295 - Centro - São Luís - Maranhão
FONES: (98) 3221-6649 | 98741-8418 | 98805-8435

Projeto e Design Riccardo Otavio

Departamento Jurídico Dr. Donaldson Castro
OAB-MA 3013

Dr. Emanuel Viana
OAB-MA 3444

Dr. João Manoel Azevedo Castro
OAB-MA 14.845

EMAIL: EXTRAREDAÇÃO@GMAIL.COM
http://pdfjournalextra.blogspot.com.br/
WWW.EXTRASAOULUIS.COM.BR

MATÉRIAS E ARTIGOS ASSINADOS NEM SEMPRE REFLETEM A OPINIÃO DESTES JORNAL